



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROPOSIÇÃO: MPV 942/2020

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O: 26246 – Universidade Federal de Santa Catarina

Programa: 12.122.5013.21C0.6500 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

GND: 3

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 20000 – Presidência da República

U.O: 20101 – Presidência da República

Programa: 04.131.0032.21C0.6500 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

GND: 3

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Todos temos acompanhado perplexos as notícias da pandemia que assola o mundo, cuja proporção exige grande capacidade de mobilização e controle por parte das autoridades de saúde e educação. Neste momento, toda a sociedade deve comprometer-se com as medidas de enfrentamento e contenção do Coronavírus.

Desta forma, além dos recursos apresentados pelo Governo, venho propor, na forma desta emenda, o aporte de mais 10 (dez) milhões de reais, para a Universidade Federal de Santa Catarina atuar no combate ao Coronavírus.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC

Data: 06/04/2020

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/20299.89260-06